



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2020

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal **"ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA CANAÃ"**.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA CANAÃ"**, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 39.952.473/0001-24, com sua sede no Pavilhão da Comunidade do Assentamento Canaã, localizado na Comunidade São Roque, Zona Rural do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.


ALCIDINO PEDRO SOARES
Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA CANAÃ"**, para demonstrar nosso apoio como poder público para associações desta natureza.

A Associação foi fundada em 15 de março de 2019, é composta pela união de pessoas físicas e tem como objetivos: Organizar e gerenciar o uso do sistema de abastecimento de água; fiscalizar o uso do sistema de abastecimento de água, devendo sempre zelar de maneira racional e sem desperdícios, bem como desenvolver ações para melhoramento do sistema; realizar a aquisição de equipamentos para melhorar o sistema de abastecimento de água; realizar reparos de emergência em caso de problemas no sistema de abastecimento de água; adquirir equipamentos agropecuários para utilização pelos associados; realizar aquisição de insumos e comercialização de produtos em conjunto; e defender os interesses da comunidade.

Diante ao exposto, e cumpridos os demais requisitos legais, conforme a documentação anexa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.

ALCIDINO PEDRO SOARES

Vereador